



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Eventos e Atividades Especiais

Gerência de Eventos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº4/2023

1. ORGÃOS / DESTINOS

SSP / PMDF / PCDF / CBMDF / DETRAN-DF

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal encaminho o presente Protocolo de Ações Integradas.

2. OBJETIVO GERAL

Planejar e executar ações de segurança pública por ocasião do evento **"Cerimônia de posse da Presidenta da CAIXA"**, Caixa Cultura Brasília, Lotes 3/4, SBS Q. 4 - Asa Sul, em Brasília - DF, com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme condições abaixo:

3. ESPECIFICAÇÃO

Evento	Evento realizado em espaço fechado, com a presença do Exmo. Sr. Vice Presidente da República , com responsabilidade da Coordenação de Segurança de Área (CSA).			
Data	12 de janeiro de 2023 (quinta-feira).			
Horário	A partir das 16h00. Término Eventual.			
Local	Caixa Cultura Brasília, Lotes 3/4, SBS Q. 4 - Asa Sul, em Brasília - DF			
Contato	Órgão	Nome	Função	Telefone
	EB	Maj Martins	Adjunto	(45) 99805-1057

4. ATRIBUIÇÕES DOS ORGÃOS ENVOLVIDOS

IOAs	ATIVIDADES
PMDF	<ul style="list-style-type: none">- Planejar e executar ações de policiamento ostensivo, de segurança viária e controle de tráfego com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante a realização do evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários conforme planejamento próprio da Instituição, com reforço de Policiamento de trânsito na área do evento com as seguintes observações:<ol style="list-style-type: none">1. Realizar policiamento ostensivo na área externa ao evento (Área de Segurança Afastada), nas proximidades do local do evento. (PRONTO NO LOCAL às 16h00).2. Realizar o bloqueio próximo ao local do evento, afim de proibir o trânsito de veículos. (PRONTO NO LOCAL às 16h00).3. Impedir estacionamento de veículos nas vias que incidem no local do evento. (PRONTO NO LOCAL às 16h00).4. Ficar em condições de ser empregada para controlar tumultos ou restabelecer a ordem, devendo esta, se manter aquartelada na sede. (PRONTO NO LOCAL às 16h30).
PCDF	<ul style="list-style-type: none">- Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como adotar outras atribuições da sua competência.- Atender ocorrências de sua competência e se necessário, enviar uma delegacia móvel ao local do evento. (PRONTO às 17h00).- Realizar ações de inteligência. (PRONTO às 17h00).
CBMDF	<ul style="list-style-type: none">- Planejar e executar ações de prevenção, combate a incêndio e atendimento pré-hospitalar para o evento, empregando para esse fim efetivos e meios necessários conforme planejamento próprio da Instituição, com as seguintes observações:<ol style="list-style-type: none">1. Ficar em condições de realizar socorro em uma eventual emergência no local do evento, bem como a evacuação de feridos.(PRONTO NO LOCAL às 17h00).2. Equipe e viatura (ABT) de combate a incêndio em condições de atender o evento, socorro e evacuação de feridos. (PRONTO NO LOCAL às 17h00).
DETRAN	<ul style="list-style-type: none">- Ficar em condições de guinchar veículos no itinerário do comboio presidencial e nas imediações do evento. (PRONTO NO LOCAL às 16h00)

5. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI

Item	Atribuições

CIOB	Tomar conhecimento da missão e adotar as providências de sua competência.
CPLAN	Tomar conhecimento da missão e adotar as providências de sua competência.
NUAOp	Tomar conhecimento da missão e adotar as providências de sua competência.
	Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório detalhado sobre o desenrolar do evento.
	Informar imediatamente à SOPI as alterações verificadas durante o evento.

CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM

Subsecretaria de Operações Integradas/SSP - DF



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 12/01/2023, às 14:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=103669240 código CRC= **E5F4B656**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

6134418652

00050-00000526/2023-16

Doc. SEI/GDF 103669240